

PORTARIA Nº. 003/2017

de 02 de Janeiro de 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira dos Servidores do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, de acordo com a **Lei Complementar nº. 1.463/2013**, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, Diretor Geral em Exercício do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína – MT, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Promover de nível o funcionário do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, para o respectivo nível de progressão, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº. 1.463/2013, de 27 de novembro de 2013, a partir de 01 de Janeiro de 2017:

Matricula	Funcionário	Do Nível	Para o Nível
036	Jeferson André Grisang	E-10	E-11

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **02 de Janeiro de 2017**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

ALIR ANTÔNIO PERUZZO
Diretor Geral Interino do DAES

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.